



Portaria nº 069/2016 de 27 de abril de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Ana Cláudia Sá Barretto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias, para acompanhar sua filha Lorena Sá Barretto;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Ana Cláudia Sá Barretto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de abril do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 11 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETO
Presidente da AESGA em exercício